## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS T.A.R.F.

MUNICÍPIO DE LONDRINA

**PROCESSO:** 19.006.004976/2020-81

**RECORRENTE:** CATUAI LIMPEZA A SECO LTDA ME **RECORRIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**RELATOR:** Wanda Yaeko Kono

#### **EMENTA**

LEI COMPLEMENTAR 116/2003. ISSQN. HOMOLOGAÇÃO. PROCEDIMENTO FISCAL INSTAURADO. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. NÃO CONFIGURAÇÃO DE SIGILO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO. LEI COMPLEMENTAR 123/2006-RESOLUÇÃO CGSN Nºs 94/2011 e 140/2018. **PRINCIPIOS** CONSTITUCIONAIS RESPEITADOS.

Não atendimento à notificação fiscal sob no 34.115 e 34.138 de 2019 (referente a extratos bancários, contratos de franquia e aditivos e tabela de valores de serviços). Lavrado auto de Infração sob no 34.161/2019 (Artigo 160-III-Alínea "g" da Lei 7303/97 CTML). Sigilo Fiscal- Lei complementar 105/2001-artigo 60 e parágrafo único. Adesão ao Simples Nacional desde 2012. Princípio da Ampla Defesa e do contraditório respeitados. Princípio da não auto incriminação. Improcedente. Artigos 157 e 158 CTML (Capítulo da escrituração fiscal e notas fiscais de serviços).

Recurso conhecido e negado provimento.

#### ACÓRDÃO nº 103/2022 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente CATUAI LIMPEZA A SECO LTDA ME,

### **ACORDAM**

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar provimento mantendo a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de cancelamento do auto infração sob no 34.161/2019. Participaram do julgamento e votaram com a relatora os membros Eduardo Luis de Oliveira, Rosalmir Moreira, Gilberto Dias de Melo, Marcelo Moreira Candeloro, Fabiano Nakanishi e a presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 26 de Julho de 2022.

# TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS T.A.R.F.

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Wanda Yaeko Kono

**RELATORA** 

Yumiko Ueno Magno

**PRESIDENTE**